

OFICIO Nº 506/2026- SESMA/GAB/PMA

Altamira/PA, 10 de junho de 2026.

Ao setor,

Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos

AUTORIZAÇÃO

Eu Maurício Miranda do Nascimento, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de CONTRATUALIZAÇÃO dos contratos nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para aquisição de formalização do 4º termo de **ADITIVO DE PRAZO DA EMPRESA PIN SUPORTE E SERVIÇO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 047/2023 do Contrato Administrativo nº 23-1108-001-SESMA** referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação do sistema de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária e demais setores conforme a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do Informatiza APS conforme a portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 relacionados ao atendimento e procedimentos lançados no E-SUS, para atender as demandas nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/ FNS-Fundo Nacional de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme disposições na Cláusula quinta – do Prazo de vigência Modificações e Aditamentos, do contrato original, MANTENDO as **demais condições contratuais anteriormente estabelecidas..**

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme ofício encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

Atenciosamente,

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 011/2025